



Manaus

GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

PROPOSITURA

PL

Nº

286/2019

FLS Nº

ASSINATURA

ISO 9001

## 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 0286/2019

AUTORIA: VEREADOR PROFESSORA JAQUELINE

EMENTA: INSTITUI o "Dia Municipal do Nordeste", a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro.

### PARECER

#### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereadora Professora Jacqueline, cujo objetivo é instituir o dia 08 de outubro, como dia municipal do Nordeste, a ser comemorado anual.

Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

É o relatório.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,  
Manaus-AM / CEP: 69027-020.  
Tel.: (92)3303-2813

marcel.alexandre@cmm.am.gov.br ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.306.182-04 EM 26/11/2019 14:33:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 372551F30007E96F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Manaus

GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

2019.10000.10921.9.039089 (página 2)  
CAM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

A propositura em tela objetiva prevê institui o dia 08 de outubro como dia municipal do Nordestino, a ser integrado no calendário oficial do município de Manaus.

Do ponto de vista da possibilidade e legalidade, o Projeto de Lei em tela encontra-se adequado à norma, tendo amparo legal nos Art. 8º, I, da LOMAN:

**Art. 8º.** Compete ao Município. *(grifo nosso)*

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

No que diz respeito à iniciativa material, o projeto está em consonância com o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, vez que a matéria é de autoria de Vereador. Nesse sentido, cabe literal transcrição do mandamento legal:

**Art. 58.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei. *(grifo nosso)*.

No que diz respeito à técnica legislativa, embasada na Lei Complementar Federal nº 095/98, em especial o Capítulo II, que dispõe sobre as técnicas de elaboração, redação e alteração das leis, a matéria ora



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,  
Manaus-AM / CEP: 69027-020.  
Tel.: (92)3303-2813  
marcel.alexandre@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 26/11/2019 14:

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 372551F30007E96F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verifica>



Manaus

GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

PROPOSITURA PLNº 286/2019

FLS Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA ISO 9001

analisada cumpre todos os dispostos na citada Lei, em especial no que se refere à clareza, precisão e ordem lógica.

Portanto, o Projeto de Lei em tela não encontra óbice ao seu prosseguimento, quanto aos aspectos formal e legal, requisito essencial que foi observado.

## II – Do Voto

Por fim, tendo em vista a propositura analisada não oferecer nenhum óbice constitucional e legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao seu prosseguimento.

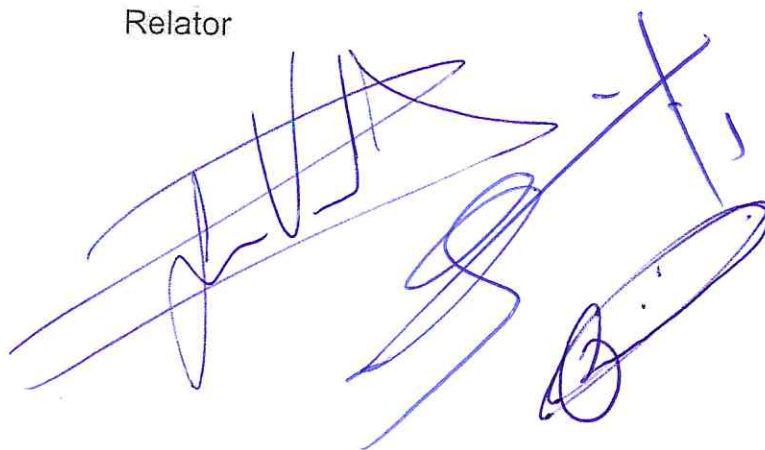
É o parecer. S.M.J.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

Ver. Raulzinho (DEM)

Relator

 Raulzinho



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,  
Manaus-AM / CEP: 69027-020.  
Tel.: (92)3303-2813

marcel.alexandre@cmm.am.gov.br ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 26/11/2019 14:33:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 372551F30007E96F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

